ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 271, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.

Concede anuênio a servidora ocupante do cargo de Servente.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que os art. 81 e 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 -Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto- assegura direito à percepção de anuênios a servidores;
- que a servidora adquiriu o direito a mais um anuênio, no lapso temporal compreendido de 24.04.2003 a 24.04.2004;

RESOLVE:

Conceder a servidora estatutária municipal, **Juraci Alves Portella,** ocupante do cargo de Servente do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal, 1(um) anuênio, a razão de 1,0%(um), por cento ao ano, sendo o **quarto** da ordem, a contar de 24 de abril de 2004, que adicionado os já concedidos totalizam 2,5%(dois e meio) por cento.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 13 de outubro de 2004.

Verª. **JOICE PLENI DE SIQUEIRA MAJABOSCO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 13/10/04
RETIRADO em 08/11/04